

Edital

N.º 17/DAFRH-DAAG/2023

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

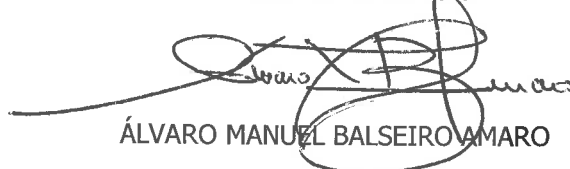
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 036/2023 – Quadro de Avaliação e Responsabilização 2023-2024.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 06 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Despacho n.º 036/2022

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2023-2024

-----Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o QUAR para o biénio de 2023-2024, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro:-----

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

(contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 4, 5, 10, 11 e 17)

Garantir o desenvolvimento sociocultural do município, promovendo a inclusão, solidariedade, identidade e igualdade de oportunidades.

-----Objetivos operacionais (metas a contratualizar com os serviços):-----

Ob.01: Promover a escola pública de qualidade, garantindo a qualificação do parque escolar e a implementação de políticas que contribuam para a igualdade de oportunidades na educação.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Taxa de elaboração da Carta Educativa.
 - Taxa de elaboração dos instrumentos de regulamentação.
 - Taxa de realização das medidas de apoio socioeconómico.

Parâmetro: Eficácia

Ob.02: Promover e apoiar práticas culturais que assegurem a democratização do acesso à cultura e a formação de públicos, a produção artística e a valorização da identidade local.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas em GOP.
 - Taxa de concretização da revisão de instrumentos normativos e programáticos (Associativismo e programas municipais).
 - Taxa de frequência/utilização dos equipamentos culturais municipais.

Parâmetro: Eficácia

Ob.03: Promover e apoiar a prática desportiva e fomentar estilos de vida saudável.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas em GOP.
 - Taxa de elaboração da Carta dos Equipamentos Desportivos do Concelho.
 - Taxa de participação nos eventos integrados nos Programas Desportivos Municipais.

Parâmetro: Eficácia

Ob.04: Contribuir para a promoção de respostas de inclusão social dos grupos vulneráveis, reforçando a cooperação institucional e a participação em redes.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Taxa de participação nos programas e projetos municipais.
 - Taxa de elaboração dos instrumentos de planeamento e regulamentação.

Parâmetro: Eficácia

Ob.05: Promover o acesso à habitação.

- Indicadores:
- Taxa de execução das medidas da Estratégia Local de Habitação.
 - Taxa de elaboração da Carta Municipal de Habitação.

Parâmetro: Eficácia

Ob.06: Implementar políticas de apoio à juventude e de envolvimento e participação ativa dos jovens na vida do concelho.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Taxa de frequência dos equipamentos juvenis.
 - Taxa de cumprimento dos programas e projetos municipais dedicados à juventude.

Parâmetro: Eficácia

Ob.07: Promover a saúde.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Taxa de cumprimento de outras ações previstas no plano de trabalho para o mandato.

Parâmetro: Eficácia

Ob.08: Garantir o bem-estar animal.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Taxa de aumento de adoções no CROA (de 2022 para 2024).

Parâmetro: Eficácia

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

(contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 7, 11, 13, 14, 15 e 17)

Assegurar a sustentabilidade do território

-----Objetivos operacionais (metas a contratualizar com os serviços).-----

Ob.09: Implementar medidas estruturais para melhorar o desempenho ambiental.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento do Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas.
 - Taxa de redução dos consumos energéticos na iluminação pública.
 - Taxa de redução das perdas reais de água.

Parâmetro: Eficiência

Ob.10: Concretizar medidas específicas de educação ambiental.

- Indicadores:
- Taxa de crescimento da participação em ações de educação ambiental (de 2023 para 2024)
 - Taxa de cumprimento das ações previstas no plano de trabalho para o mandato.

Parâmetro: Eficácia

Ob.11: Assegurar a revisão, elaboração e execução dos planos de ordenamento do território e o respeito pelo uso correto do solo e respeito pelas normas em vigor.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Taxa de revisão/elaboração/execução dos planos previstos.
 - Número de ações de fiscalização e de reposição da legalidade efetuadas.

Parâmetro: Eficácia



Ob.12: Continuar a requalificar e revitalizar o Centro Histórico de Palmela.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Taxa de concretização de programas de apoio à reabilitação urbana e dinamização socioeconómica.
 - Taxa de concretização do plano de requalificação de arruamentos, becos e escadinhas, no âmbito da promoção da acessibilidade.

Parâmetro: Eficácia

Ob.13: Qualificar o Espaço Público.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Número de estudos e projetos de melhoria da imagem urbana concluídos.

Parâmetro: Eficácia

Ob.14: Melhorar a qualidade da limpeza e higiene urbana no concelho.

- Indicadores:
- Taxa de melhoria do plano de recolha de resíduos sólidos urbanos (de 2023 para 2024)
 - Número de ações de sensibilização e de fiscalização executadas.
 - Taxa de redução do número de reclamações.

Parâmetro: Eficácia

Ob.15: Melhorar a mobilidade e a acessibilidade no concelho e promover o uso do transporte público.

- Indicadores:
- Número de estudos e projetos de melhoria da mobilidade/acessibilidade concluídos.
 - Data de implantação da rede de carregamento de veículos elétricos e do sistema de bicicletas e trotinetas de uso partilhado.

Parâmetro: Eficácia

Ob.16: Qualificar as Infraestruturas viárias, de água e de saneamento.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP.
 - Taxa de redução de perdas reais de água.
 - Taxa de remodelação e beneficiação de redes de águas, esgotos e viárias.

Parâmetro: Eficácia

Ob.17: Aumentar a segurança no concelho.

- Indicadores:
- Data de implementação do centro municipal de operações de emergência.
 - Taxa de revisão/atualização dos planos municipais de emergência.
 - Taxa de cumprimento do plano anual de exercícios e simulacros.

Parâmetro: Eficácia

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

(contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 2, 8, 9, 10 e 17)

Garantir o desenvolvimento económico, com respeito pelo ambiente e pelas pessoas

-----Objetivos operacionais (metas a contratualizar com os serviços)-----

Ob.18: Promover a economia com base nos produtos endógenos, nas atividades tradicionais de qualidade e na inovação.

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas no plano de trabalho para o mandato.
 - Taxa de implementação das áreas de Inovação, Emprego e Empreendedorismo.
 - Número de ações de dinamização direcionadas para o tecido empresarial.

Parâmetro: Eficácia

Ob.19: Agricultura e mundo rural

- Indicadores:
- Taxa de cumprimento das ações previstas no plano de trabalho para o mandato.
 - Número de ações para promoção do uso agrícola do solo.
 - Número de ações de dinamização e promoção dos produtos agrícolas locais.

Parâmetro: Eficácia

Ob.20 Turismo

- Indicadores:
- Taxa de elaboração do Plano Estratégico de Turismo
 - Taxa de cumprimento das atividades de promoção turística programadas.
 - Taxa de aumento do número de turistas/ investimento financeiro na promoção turística.

Parâmetro: Eficácia

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

(contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16 e 17)

Qualificar o serviço público, através da gestão participada, da inovação e da valorização das trabalhadoras e dos trabalhadores

-----Objetivos operacionais (metas a contratualizar com os serviços)-----

Ob.21: Assegurar a gestão participada e afirmação da identidade local.

- Indicadores:
- Taxa de execução do plano de comunicação.
 - Taxa de concretização do plano de atividades no domínio da participação.
 - Taxa de participação no Eu Participo.

Parâmetro: Qualidade

Ob.22: Reforçar a eficácia e a eficiência do serviço para melhorar a resposta aos cidadãos e cidadãos

- Indicadores:
- Número de medidas de melhoria implementadas.
 - Número de ações de auditoria interna realizadas.
 - Taxa de cumprimento das ações previstas nas GOP em matéria de instalações, viaturas e outros meios de produção.
 - Número de medidas de melhoria implementadas no âmbito do RGPD (regulamento Geral de Proteção de Dados).
 - Taxa de redução das reclamações relativas ao funcionamento dos serviços (de 2022 para 2024).

Parâmetro: Eficiência



Ob.23: Incrementar o processo de digitalização.

- Indicadores:
- Número de ações de reforço e melhoria do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.
 - Taxa de disponibilização de formalidades na área dos Serviços Online.

Parâmetro: Qualidade

Ob.24: Garantir a desburocratização e o atendimento de proximidade.

- Indicadores:
- Número de ações implementadas para melhoria do atendimento.
 - Taxa de redução das reclamações relativas a atendimento (de 2022 para 2024).

Parâmetro: Qualidade

Ob.25: Incrementar a formação inicial e contínua dos recursos humanos, para o desenvolvimento de competências individuais e coletivas.

- Indicadores:
- Taxa de diversificação de áreas da formação contínua no Plano de Formação do Município.
 - Taxa de execução do Plano de Formação do Município.
 - Número ações de formação realizadas (internas e externas).
 - Número de trabalhadoras e trabalhadores participantes de acordo com as carreiras.

Parâmetro: Qualidade

Ob.26: Promover a prevenção, proteção e promoção da saúde física e mental e segurança no trabalho.

- Indicadores:
- Número de iniciativas inovadoras para reforço da saúde e segurança no trabalho.
 - Número de ações implementadas que contribuam para a melhoria das condições de trabalho e prevenção de riscos profissionais.

Parâmetro: Qualidade

Ob.27: Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

- Indicadores:
- Número de medidas implementadas

Parâmetro: Qualidade

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

(contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 16 e 17)

Garantir a sustentabilidade financeira do município

-----Objetivos operacionais (metas a contratualizar com os serviços)-----

Ob.28: Implementar medidas estruturais para reforço da eficiência, em matéria de organização dos serviços e gestão dos recursos humanos e materiais.

- Indicadores:
- Número de medidas de otimização dos recursos materiais (equipamentos, máquinas e viaturas, instalações).
 - Número de medidas de otimização da prestação de serviços por administração direta.
 - Taxa de aumento da produtividade.

Parâmetro: Eficiência

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

Ob.29: Promover o aumento das receitas do município através do incremento da eficácia da cobrança de taxas e tarifas e da obtenção de financiamentos externos para a execução de obras e projetos municipais.

Indicadores: - Taxa de cobrança (valor receita cobrada/valor receita liquidada).
- Taxa de realização (receita cobrada em 2024/receita cobrada em 2022).
- Taxa de realização de financiamento externo.

Parâmetro: Eficácia

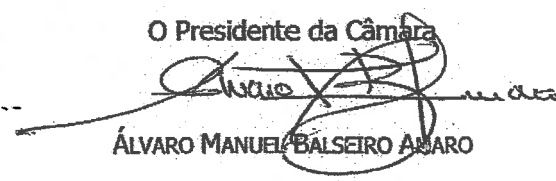
Ob.30: Reduzir os custos fixos do município, melhorando a sustentabilidade financeira.

Indicadores: - Número de medidas implementadas.

Parâmetro: Eficiência

-----Paços do Concelho de Palmela, 29 de dezembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara


ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO